



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 02

Rubrica: 007

40

OFICIO nº 007/2022

Formosa da Serra Negra/MA 07 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência,
Sr. Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel s10, diesel comum e óleo lubrificantes) para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Exmo. Senhor,

A referida contratação é indispensável em virtude da necessidade de garantir o abastecimento da frota de veículos próprios e dos alugados da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA, em rede de postos, em caráter contínuo e ininterrupto no fornecimento do produto, com a finalidade de promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto desses veículos, para que possam executar o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

A quantidade de combustíveis estimada a aquisição leva em conta a frota das Secretarias Municipais bem como os veículos locados por estas Secretarias, e ainda a memória da média de quilometragens anuais percorridas, bem como das médias de consumos específicos registradas.

Suprir as necessidades das Secretarias, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta Administração Pública, garantindo à manutenção e condições adequadas dos mesmos. Desta forma, se faz necessária a contratação de empresa apta a prestar tal serviço ao Município, em consonância com a lei nº 8.666/93 e nos moldes do presente termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 03

Rubrica: 007

40

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação publica responsável para a contratação do referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referência em anexo.

Saudações,


DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 04
Rubrica: 007

W

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo **Eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel s10, diesel comum e óleo lubrificantes) para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA** destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

2. Da justificativa;

A referida contratação é indispensável em virtude da necessidade de garantir o abastecimento da frota de veículos próprios e dos alugados da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA, em rede de postos, em caráter contínuo e ininterrupto no fornecimento do produto, com a finalidade de promover a otimização e homogeneização do abastecimento contínuo e ininterrupto desses veículos, para que possam executar o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

A quantidade de combustíveis estimada a aquisição leva em conta a frota das Secretarias Municipais bem como os veículos locados por estas Secretarias, e ainda a memória da média de quilometragens anuais percorridas, bem como das médias de consumos específicos registradas.

3. Da fundamentação legal;

a) A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. Das especificação e quantidades;

O fornecimento requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD ANO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL ANUAL
		(LITROS)		
1	GASOLINA COMUM	138000		
2	GASOLINA ADITIVADA	114000		
3	DIESEL COMUM	234000		
4	DIESEL S10	342000		
Valor total				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 05

Rubrica: 007

60

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- a) Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, no almoxarifado desta secretaria após o recebimento da ordem de fornecimento em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- b) As ordens de fornecimento serão emitidas de acordo com as necessidades desta secretaria;
- c) Os produtos desta contratação deverão ser entregues com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. Do pagamento;

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato;

O contrato terá vigência até 31 de dezembro do ano de 2021, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Da Fiscalização do contrato;

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelas Secretarias, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 06
Rubrica: 007

Handwritten signature

- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 07
Rubrica: 007

- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. Das penalidades;

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra – MA, 07 de janeiro de 2022.


Domingas Sousa Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA